







SELEÇÃO DE TUTOR PARA ATUAÇÃO NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM ARTE - MODALIDADE A DISTÂNCIA

A Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, a Comissão de Seleção de Tutores do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UNICENTRO e a Coordenação do Curso de GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM ARTE - Modalidade a Distância, no uso das suas atribuições,

TORNAM PÚBLICO

A abertura de inscrições para a realização do processo seletivo na função de TUTOR, para atuação no curso de **GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM ARTE**, ofertado na Modalidade a Distância, pela Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO, desenvolvido em convênio com o Ministério da Educação/MEC, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior/CAPES e Universidade Aberta do Brasil/UAB, de acordo com as seguintes normas:

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O presente processo seletivo para contratação de **TUTOR** é regido pelas regras estabelecidas neste Edital e executado por meio de Comissão Avaliadora, indicada pela Coordenação do NEAD/ UNICENTRO, da Universidade Estadual do Centro-Oeste UNICENTRO;
- 1.2 A inscrição do Edital em tela, destina-se a contratação de tutores para atuação no curso de GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM ARTE, ofertado na Modalidade a Distância;
- 1.3 O presente processo seletivo terá validade de dois anos, a partir da publicação do edital final de classificação;
- 1.4 O processo seletivo de que trata este Edital, será desenvolvido em TRÊS FASES, de acordo com o seguinte cronograma:

ITEM	ATIVIDADE		PERÍODO		
	1º	►INSCRIÇÃO E INÍCIO DO PROCESSO SELETIVO. Tutorial inscrição: https://www.youtube.com/watch?v=iR9UQCd4dio	> DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019 A 11 DE MARÇO DE 2019 AS INSCRIÇÕES OCORREM NO SISTEMA DE EVENTOS DA UNICENTRO, NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://evento.unicentro.br/site/arteead/2019/1		







PROCESSO SELETIVO DE TUTORES



	2°	► POSTAGEM VIA PLATAFORMA AVA-MOODLE UNICENTRO - DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA, EM CONFORMIDADE COM O ITEM 7, DESTE EDITAL	> POSTAGEM DA DOCUMENTAÇÃO - somente VIA PLATAFORMA AVA-MOODLE UNICENTRO. Acesso por meio do SISTEMA DE EVENTOS DA UNICENTRO. PERÍODO DE POSTAGEM DA DOCUMENTAÇÃO: DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019 A 11 DE MARÇO DE 2019		
		► RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DOS DOCUMENTOS E DIVULGAÇÃO DA LISTA DOS CANDIDATOS APTOS À REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES	> DIA 14 DE MARÇO DE 2019 DISPONÍVEL NA ABA "RESULTADOS" DA PLATAFORMA AVA-MOODLE UNICENTRO.		
	4°	▶ PERÍODO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	> DIA 15 A 17 DE MARÇO DE 2019, SOMENTE NA ABA "RECURSOS" NA PLATAFORMA AVA-MOODLE UNICENTRO.		
	5°	► RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	> DIA 22 DE MARÇO DE 2019, SOMENTE NA ABA "RECURSOS" NA PLATAFORMA AVA-MOODLE UNICENTRO.		
	1° ► AVALIAÇÃO <i>ONLINE</i>		> DIA 25 DE MARÇO DE 2019		
FASE 2		»TENTATIVAS PERMITIDAS: 1 (UMA) »AVALIAÇÃO SERÁ ABERTA NA SEGUNDA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2019, 00:01 »DURAÇÃO MÁXIMA DAS AVALIAÇÕES: 40 (QUARENTA) MINUTOS »MÉTODO DE AVALIAÇÃO: NOTA	AVALIAÇÃO ONLINE 1 = COMPOSTA POR CONTEÚDOS DA ÁREA DO CURSO E AVALIAÇÃO ONLINE 2 = SOBRE CONTEÚDOS DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD) E FUNÇÃO DA TUTORIA, DISPONÍVEL NAS ABAS ESPECÍFICAS DA PLATAFORMA AVA- MOODLE UNICENTRO. » LOCAL: O CANDIDATO PODERÁ REALIZAR AS AVALIAÇÕES NO LOCAL DE SUA PREFERÊNCIA.		
			- OBS: A INTERNET DEVE SER DE CONFIANÇA, AS CONFIGURAÇÕES EM DIA E A REDE CABEADA.		
2º		► RESULTADO DOS APROVADOS NAS AVALIAÇÕES	> DIA 29 DE MARÇO DE 2019, NA ABA "RESULTADOS" DA PLATAFORMA AVA-MOODLE UNICENTRO.		
	-				
	1°	► ENTREVISTA ONLINE	> DÍA 01 DE ABRIL DE 2019 LOCAL: O CANDIDATO PODERÁ REALIZAR A ENTREVISTA NO LOCAL DE SUA PREFERÊNCIA. O HORÁRIO SERÁ DISPONIBILIZADO NA ABA ENTREVISTA, NO DÍA 29 DE MARÇO DE 2019.		
			- OBS: A INTERNET DEVE SER DE CONFIANÇA, AS CONFIGURAÇÕES DE CÂMERA E SOM ATUALIZADOS, E A REDE CABEADA.		
FASE 3			- O <i>LINK</i> PARA ACESSO A WEBCONFERÊNCIA ESTARÁ DISPONÍVEL NA ABA ENTREVISTA, NO DIA 29 DE MARÇO DE 2019.		
	2°	► DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS	> 03 DE ABRIL DE 2019 - VIA EDITAL NO SITE: https://ead.unicentro.br/ E NA ABA "RESULTADOS" DA PLATAFORMA AVA-MOODLE UNICENTRO.		
	3°	▶ PERÍODO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	> DIA 04 DE ABRIL DE 2019 A 07 DE ABRIL DE 2019, NA ABA "RECURSOS" DA PLATAFORMA AVA-MOODLE UNICENTRO.		
	4°	▶RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	> DIA 10 DE ABRIL DE 2019, NA ABA "RECURSOS" DA PLATAFORMA AVA-MOODLE UNICENTRO.		

- 1.5 A Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, a Comissão de Seleção de Tutores do Núcleo de Educação a Distância NEAD/UNICENTRO e a Coordenação do Curso de GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM ARTE Modalidade a Distância, não se responsabiliza por inscrições do processo seletivo, nas suas diferentes fases, não efetivadas por motivos de ordem técnica ou por motivos de qualquer outra natureza, cuja causa não esteja associada à infraestrutura tecnológica e técnica da UNICENTRO;
- 1.6 Considerando-se o número de candidatos inscritos e conforme a necessidade da Instituição,







PROCESSO SELETIVO DE TUTORES



poderá haver alteração das datas constantes no presente cronograma do processo seletivo, devendo ser devidamente divulgadas as alterações no *site*: http://ead.unicentro.br/

2 DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

- 2.1 Serão selecionados 05 (CINCO) TUTORES que acompanharão alunos do curso GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM ARTE, ofertado na Modalidade a Distância, para desenvolver atividades em plataformas de ensino e aprendizagem, atividades avaliativas e laboratoriais:
- 2.1.1 O polos de oferta do curso de GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM ARTE, desenvolvido na Modalidade a Distância, são os seguintes: **APUCARANA/PR; FAXINAL/PR; FOZ DO IGUAÇU/PR; IVAIPORÃ/PR; LAPA/PR**;
- 2.1.1.1 Serão ofertadas uma vaga para a função de TUTOR em cada um dos polos de oferta do curso de GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM ARTE, Modalidade a Distância, em conformidade com o quadro abaixo:

CURSO DE GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM ARTE – MODALIDADE A DISTÂNCIA			
POLO DE APOIO PRESENCIAL VAGAS OFERTADAS POR POLO DE APOIO PRESENCIAL			
APUCARANA/PR	01 (UMA VAGA) PARA TUTOR		
FAXINAL/PR	01 (UMA VAGA) PARA TUTOR		
FOZ DO IGUAÇU/PR	01 (UMA VAGA) PARA TUTOR		
IVAIPORÃ/PR	01 (UMA VAGA) PARA TUTOR		
LAPA/PR	01 (UMA VAGA) PARA TUTOR		

- 2.1.2 Os requisitos para a função de tutor, para atuação no curso de GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM ARTE, desenvolvido na Modalidade a Distância, estão expressos no **ANEXO** I;
- 2.2 A carga horária semanal dedicada à tutoria é de 20 (vinte) horas, sendo que:
- a) 12 (doze) horas semanais deverão ser cumpridas no **POLO DE APOIO PRESENCIAL, de INSCRIÇÃO do CANDIDATO à VAGA DE TUTOR**, de oferta do Curso de GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM ARTE, Modalidade a Distância, conforme horário a ser definido;
- b) 8 (oito) horas dedicadas ao atendimento *online* dos alunos, em atividades de acompanhamento e suporte pedagógico;
- 2.3 A remuneração por esta atividade será feita em forma de bolsa mensal, paga por órgãos de fomento, no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), pela carga horária de 20 (vinte) horas semanais;







PROCESSO SELETIVE DE TUTORES



- 2.4 Ao compor a equipe da UAB-UNICENTRO, o Tutor será bolsista no programa Universidade Aberta do Brasil, com bolsas pagas pela CAPES Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, com bolsas pagas diretamente em conta corrente bancária;
- 2.4.1 Detalhes importantes a respeito da conta corrente bancária:
- a) Não pode ser conta corrente que possua limite diário para depósitos ou transferências;
- b) Não pode ser conta corrente exclusiva para recebimento de salário;
- c) Não pode ser conta poupança;
- d) Em caso de conta conjunta, o bolsista deve ser o titular da conta;
- e) O sistema **não** aceita cadastro de conta corrente de agências vinculadas à cooperativa de crédito.
- 2.4.2 O recebimento da bolsa não representa ao Tutor nenhum vínculo empregatício com a UAB/ MEC-UNICENTRO e com o Núcleo de Educação a Distância NEAD/UNICENTRO.

3 DOS REQUISITOS PARA A FUNÇÃO DE TUTOR

- 3.1 Para participação no processo seletivo o candidato deverá comprovar que possui os requisitos descritos abaixo:
- 3.1.1 Ter formação em Nível Superior no curso de Graduação em LICENCIATURA EM ARTE EDUCAÇÃO OU, LICENCIATURA EM ARTE OU, LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS OU, LICENCIATURA EM MÚSICA OU, LICENCIATURA EM DANÇA OU, LICENCIATURA EM TEATRO OU, LICENCIATURA EM ARTES CÊNICAS; autorizados pelo Ministério da Educação (MEC), com Diploma e Histórico emitidos por Instituição Superior reconhecida, conforme critérios estabelecidos no Anexo I;
- 3.1.2 Ter experiência mínima de 1 (um) ano no magistério (docência em sala de aula/exercício do magistério como professor titular de disciplina) no Ensino Básico ou ter experiência mínima de 1 (um) ano no magistério (docência em sala de aula/exercício do magistério como professor titular de disciplina) no Ensino Superior (tendo como base legal as seguintes normativas: *a)* Portaria CAPES N°. 183, de 21 de outubro de 2016; *b)* Portaria CAPES N°. 15, de 23 de janeiro de 2017;
- 3.1.4 O candidato aprovado no processo seletivo de tutores, como bolsista da Universidade Estadual do Centro-Oeste UNICENTRO, NÃO poderá em hipótese alguma acumular bolsa de nenhum fomento governamental quando da posse da vaga na função de tutor;
- 3.1.5 Ter conhecimento de informática básica: editor de texto; planilhas eletrônicas e *Internet*;
- 3.1.6 Não ser aluno de cursos ofertados na modalidade a distância pela Universidade Estadual do







PROCESSO SELETIVO DE TUTORES



Centro-Oeste – UNICENTRO, quando da posse da vaga.

4 DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS FUNÇÕES

- 4.1 As principais responsabilidades do **TUTOR** são:
- 4.1.1 Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas, sanando dúvidas e informações do aluno em relação aos conteúdos e atividades do curso;
- 4.1.2 Acompanhar, corrigir e dar *feedback* às atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- 4.1.3 Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
- 4.1.4 Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;
- 4.1.5 Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;
- 4.1.6 Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino:
- 4.1.7 Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenadoria de tutoria;
- 4.1.8 Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;
- 4.1.9 Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e dar retorno às solicitações dos cursistas no prazo máximo de 24 horas;
- 4.1.10 Apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos polos, em especial na aplicação de avaliações;
- 4.1.11 Acompanhar os estudantes do curso de GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM ARTE, desenvolvido na Modalidade a Distância, durante a realização das atividades desempenhadas no ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO, nas Unidades concedentes e no Polo de Apoio Presencial, numa ação conjunta com o Professor Orientador e com a Coordenação de Estágio do curso em tela:
- 4.1.12 O tutor poderá exercer suas atividades com alunos de um ou mais cursos ofertados na modalidade a distância pelo NEAD/UNICENTRO, bem como, com uma ou mais turmas de um mesmo curso;
- 4.1.13 Havendo a necessidade, poderá ser solicitado ao tutor que desenvolva atividades específicas com alunos com deficiência ou necessidades educacionais especiais, do supramencionado curso, ofertado no Polo.











5 DO PROCESSO DE CAPACITAÇÃO DE TUTORES

- 5.1 O candidato convocado deverá participar, **obrigatoriamente**, de formação continuada presencial e na modalidade a distância, conforme cronograma a ser definido ao longo do curso;
- 5.2 A ausência do candidato, mesmo que de maneira parcial, na Formação Presencial (capacitação), acarretará no seu imediato desligamento;
- 5.3 O não cumprimento dos subitens "5.1 e 5.2" deste Edital, caracteriza desistência à vaga/ bolsa para desenvolvimento das atividades de que tratam este Edital.

6 DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO E PRIMEIRA FASE DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 6.1 Para efetuar a inscrição o candidato deverá certificar-se de que atende aos requisitos estabelecidos para a função de TUTOR e somente concluir a sua inscrição, mediante concordância com as normas estabelecidas no presente Edital;
- 6.2 A fidedignidade das informações contidas no Requerimento de Inscrição é de inteira responsabilidade do candidato;
- 6.3 Faz parte do processo seletivo a POSTAGEM DE TODA A DOCUMENTAÇÃO, constante (relacionada) no item "7" deste Edital, pelo candidato;
- 6.4 A UNICENTRO não se responsabilizará por pedidos de inscrição, via *internet*, não concretizados por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;
- 6.5 A inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e o compromisso tácito de aceitação das condições deste processo seletivo, tais como, aqui se acham estabelecidas;
- 6.6 Os itens constantes do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado;
- 6.7 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação ou divulgação dos atos pertinentes ao processo seletivo de que trata o presente Edital.

7 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 7.1 Para participação no processo seletivo o candidato deverá **POSTAR na plataforma AVA MOODLE, no período de 25 DE FEVEREIRO DE 2019 A 11 DE MARÇO DE 2019**, os seguintes documentos:
- 7.1.1 Cópia (FRENTE E VERSO) do DIPLOMA de conclusão do curso de GRADUAÇÃO EM







PROCESSO SELETIVO DE TUTORES



LICENCIATURA EM ARTE EDUCAÇÃO OU, LICENCIATURA EM ARTE OU, LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS OU, LICENCIATURA EM MÚSICA OU, LICENCIATURA EM DANÇA OU, LICENCIATURA EM TEATRO OU, LICENCIATURA EM ARTES CÊNICAS, autorizados pelo Ministério da Educação (MEC), e seu respectivo HISTÓRICO (Cópia FRENTE E VERSO), de acordo com o Anexo I - deste edital, devidamente autenticados em cartório (somente serão aceitos certificados de cursos devidamente reconhecidos pelo MEC);

- 7.1.2 Cópia dos documentos pessoais (FRENTE E VERSO) da Cédula de Identidade e CPF;
- 7.1.3 Documento comprobatório de experiência mínima de 1 (um) ano no magistério (docência em sala de aula/exercício do magistério como professor titular de disciplina/turma) no Ensino Básico ou ter experiência mínima de 1 (um) ano no magistério (docência em sala de aula/exercício do magistério como professor titular de disciplina/turma) no Ensino Superior, sendo considerados os seguintes documentos para fins de comprovação (devidamente autenticados em Cartório):
- a) Carteira de Trabalho, ou;
- b) Contrato de trabalho, ou;
- c) Dossiê Histórico Funcional emitido pelo Órgão competente da instituição pública ou privado, ou;
- d) Declaração de Docência emitida em papel timbrado da Instituição e assinada pelo servidor responsável das Unidades de Recursos Humanos (RH);
- 7.1.4 Declaração de que fará o Curso de Formação para Tutores (TERMO DE COMPROMISSO), conforme Anexo III, deste Edital;
- 7.1.5 Declaração que concorda com as normas da Seleção contidas neste Edital, conforme Anexo IV, do Edital em tela;
- 7.2 Em hipótese alguma será admitida juntada de documentos ou aditamentos;
- 7.3 Se ocorrer a falta ou irregularidade em qualquer documento exigido para participação no presente processo seletivo, após verificação dos documentos pela comissão avaliadora, o candidato será desclassificado e não participará das fases subsequentes do processo seletivo.

8 DA SEGUNDA FASE DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 8.1 A SEGUNDA fase do processo de seleção é composta por duas avaliações;
- 8.1.2 A partir do início de cada avaliação, o candidato terá até no **máximo 40 minutos** para realização da avaliação, sem interrupção de tempo;
- 8.1.3 O candidato pode realizar uma das avaliações e ter um intervalo de tempo para iniciar a outra;







PROCESSO SELETIVO DE TUTORES



- 8.1.4 O candidato terá apenas uma tentativa para a realização de cada avaliação;
- 8.1.5 Caso o tempo de realização de uma avaliação for menor que 40 minutos, o mesmo não será computado na avaliação subsequente;
- 8.1.6 Os conteúdos da área do curso (conteúdos temáticos) estão relacionados na tabela abaixo:

CURSO DE GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM ARTE - MODALIDADE A DISTÂNCIA			
AVALIAÇÃO	CONTEÚDOS TEMÁTICOS		
AVALIAÇÃO ONLINE 1	1 - PRESSUPOSTOS CONCEITUAIS DO ENSINO DA ARTE; 2 - AVALIAÇÃO EM ARTE; 3 - LEGISLAÇÃO E CURRÍCULO EM ARTE; 4 - ORGANIZAÇÃO DA PRÁTICA PEDAGÓGICA NO ENSINO DA ARTE; 5 - ESPECIFICIDADES E ARTES INTEGRADAS: ABORDAGENS METODOLÓGICAS; 6 - ENSINO DA ARTE NA DIVERSIDADE; 7 - ABORDAGENS METODOLÓGICAS PARA PRODUÇÕES EM ARTE; 8 - ORGANIZAÇÃO EM PROJETOS E ENSINO DA ARTE; 9 - INTERCULTURALIDADE E MODOS DE APRENDIZAGEM NO ENSINO DA ARTE; 10 - PERCEPÇÃO ESTÉTICA E ENSINO DA ARTE.		

8.1.7 Os conteúdos da área de Educação a Distância (EAD) e sistema de tutoria estão relacionados, a seguir:

AVALIAÇÃO	CONTEÚDOS DA ÁREA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD) E DO SISTEMA DE TUTORIA		
	01 – AS PRINCIPAIS CONCEPÇÕES EDUCACIONAIS EM EAD;		
	02 – A IMPORTÂNCIA DO TUTOR NO PROCESSO DE ENSINO EM EAD;		
	03 – A INTERAÇÃO ENTRE TUTOR, PROFESSOR E ALUNO;		
	04 – O <i>FEEDBACK</i> NO PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DE CONHECIMENTO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA;		
AVALIAÇÃO ONLINE 2	05 – O PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO DA APRENDIZAGEM DO ALUNO: EVASÃO, REPETÊNCIA E RETENÇÃO;		
	06 – O POLO E A TUTORIA PRESENCIAL: ELEMENTOS ESSENCIAIS NA FORMAÇÃO DO ACADÊMICO;		
	07 – PLATAFORMA MOODLE E SUAS INTERFACES.		

- 8.1.8 Para a nota de cada avaliação *online* será atribuída uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) ao candidato;
- 8.1.9 O candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis) nas avaliações *online* (AVALIAÇÃO *ONLINE* 1 e AVALIAÇÃO *ONLINE* 2), será desclassificado deste processo seletivo;
- 8.1.10 A nota final referente a SEGUNDA FASE de cada candidato, deste processo seletivo, resultará da média simples das notas obtidas pelo candidato nas avaliações *online*, não podendo ser inferior a 6,0 (seis).

9 DA TERCEIRA FASE DO PROCESSO DE SELEÇÃO

9.1 DA ENTREVISTA

a) Os candidatos realizarão a ENTREVISTA, via WEBCONFERÊNCIA, no dia: 01 DE ABRIL DE 2019, no local de sua preferência, conforme quadro na página 02 e os horários serão









UNIVERSIDADE

ABERTA DO BRASIL

disponibilizados na ABA "ENTREVISTA", DA PLATAFORMA AVA-MOODLE UNICENTRO e no site do Núcleo de Educação a Distância do NEAD/UAB/UNICENTRO: https://ead.unicentro.br/, no dia 29 de março de 2019;

- b) O candidato que NÃO participar da entrevista na data e horário marcado, acessando a aba "ENTREVISTA", na plataforma AVA-MOODLE UNICENTRO, será desclassificado deste processo seletivo;
- c) Para a **ENTREVISTA** será atribuída uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez);
- d) O candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis) na ENTREVISTA ONLINE, será desclassificado deste processo seletivo;
- 9.2 Para participarem da ENTREVISTA ONLINE citada no item anterior, os candidatos deverão possuir, no mínimo: computador com conexão à internet, microfone, fone de ouvido e webcam;
- 9.3 A nota final de cada candidato deste processo seletivo, resultará da média simples das notas obtidas pelo candidato nas avaliações.

10 DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

- 10.1 A classificação será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida pelo candidato e, em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que tiver:
- a) Maior tempo de experiência no Magistério (docência em sala de aula) na Educação Básica ou Superior:
- b) Maior nota na Entrevista;
- c) Maior idade.
- 10.2 O resultado final deste processo seletivo será divulgado por meio de edital, publicado no dia 03 de abril de 2019, no site: https://ead.unicentro.br/

11 DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

- 11.1 O chamamento dos candidatos classificados está condicionado à existência da vaga e no momento da convocação, deverá se manifestar de imediato, junto a Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO e a Coordenação do Curso de GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM ARTE -Modalidade a Distância, sobre assumir ou não a vaga ofertada;
- 11.2 Em caso de desistência da vaga, o candidato convocado assinará termo de desistência da mesma, possibilitando a convocação do candidato subsequente em lista de espera;
- 11.3 A contratação dos candidatos selecionados dentro do número de vagas disponíveis está condicionada à liberação de recursos financeiros pela CAPES;







PROCESSO SELETIVO DE TUTORES



11.4 Após, a contratação do Tutor, caso os Coordenadores de Curso ou de Tutoria considerem sua atuação insatisfatória para o desempenho de suas funções, poderá solicitar seu imediato desligamento do curso.

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1 Não será cobrada taxa de inscrição;
- 12.2 As despesas de locomoção, alimentação e estadia, quando for o caso, serão de responsabilidade do Tutor;
- 12.3 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará na sua desclassificação, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis;
- 12.4 O candidato aprovado no processo seletivo de tutores, como bolsista da Universidade Estadual do Centro-Oeste UNICENTRO, NÃO poderá em hipótese alguma acumular bolsa de nenhum fomento governamental quando da posse da vaga na função de tutor;
- 12.5 A inscrição do candidato ao presente Processo Seletivo de Tutores, implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições contidas neste Edital e que expressamente concorda com os seus termos;
- 12.6 O presente processo seletivo terá validade de dois anos, a partir da publicação do edital final de classificação;
- 12.7 Na constância e validade do Processo Seletivo de tutores em tela, e dentro do poder discricionário da Administração Pública, a Universidade poderá convocar, no seu interesse e necessidade, observada a ordem de classificação, o número necessário de candidatos aprovados;
- 12.8 Os itens constantes do edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado;
- 12.9 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições estabelecidas em todos os Editais publicados deste Processo Seletivo;
- 12.10 A vinculação na função bolsista NÃO gera qualquer vínculo empregatício com a Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, dessa forma não existe cobertura para licença saúde/maternidade;
- 12.11 Os casos omissos são resolvidos pela Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, pela Comissão de Seleção de Tutores do Núcleo de Educação a Distância NEAD/UNICENTRO e pela Coordenação do Curso GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM ARTE Modalidade a Distância, no âmbito de sua competência;
- 12.12 O tutor que não atender as suas atribuições poderá ser substituído, a qualquer tempo, pelo







PROCESSO SELETIVO DE TUTORES



próximo candidato apto, seguindo invariavelmente a ordem de classificação;

- 12.13 Para questões suscitadas e não resolvidas administrativamente, elege-se como competente para dirimi-las o *Foro* da Comarca de Guarapuava/PR, que os conhecerá e julgará, na forma da Lei;
- 12.14 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação ou divulgação dos atos pertinentes ao processo seletivo de que trata o presente Edital;
- 12.15 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Guarapuava, 25 de fevereiro de 2019.

Professora Christine Vargas Lima Presidente da Comissão de Seleção de Tutores NEAD/UNICENTRO











ANEXO I

CURSO, VAGAS E REQUISITOS PARA A FUNÇÃO DE TUTOR: GRADUAÇÃO

CURSO DE GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM ARTE - MODALIDADE A DISTÂNCIA -					
CURSO	POLO DE APOIO PRESENCIAL DE OFERTA DO CURSO	VAGAS PARA TUTOR	REQUISITOS PARA A FUNÇÃO DE TUTOR NO QUE TANGE A GRADUAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O "ITEM 3 - DESTE EDITAL"		
			GRADUAÇÃO		
	APUCARANA/PR	01 (UMA VAGA)	"3.1.1 Ter formação em Nível Superior no curso de Graduação		
	FAXINAL/PR	01 (UMA VAGA)	em LICENCIATURA EM ARTE EDUCAÇÃO OU, LICENCIATURA EM ARTE OU, LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS OU,		
CURSO DE GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM ARTE - MODALIDADE A DISTÂNCIA	FOZ DO IGUAÇU/PR	01 (UMA VAGA)	LICENCIATURA EM MÚSICA OU, LICENCIATURA EM DANÇA OU, LICENCIATURA EM TEATRO OU, LICENCIATURA EM ARTES CÊNICAS: autorizados pelo Ministério da Educação		
	IVAIPORÃ/PR	01 (UMA VAGA)	(MEC), com Diploma e Histórico emitidos por Instituição Superior reconhecida, conforme critérios estabelecidos no		
	LAPA/PR	01 (UMA VAGA)	Anexo I";		











ANEXO II

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

BARBOSA, A. M. Inquietações e mudanças no ensino da arte. São Paulo, Editora: Cortez, 2007. DUARTE JUNIOR, J. F. A educação, num contexto cultural. In:_ Por que arte-educacao? 7. Ed. Campinas: Papirus, 1994. 85p.
_____. A educação (do) sensível e o mundo contemporâneo. In:_. A montanha e o Videogame: Escritos sobre Educação. Campinas, SP: Papirus, 2010.

PILLOTTO, S. S. D. Gestão e conhecimento sensível na contemporaneidade. Florianópolis:_____ (Org.) Processos curriculares em arte: da universidade ao ensino básico. Joinville: Univille, 2005.









ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO

CURSO DE FORMAÇÃO PARA TUTORES

Eu,		, portador(a) do
RG nº	, expedida pelo Órgão	CPF nº
	, no ato da inscrição como tutor a distância	e/ou presencial, venho
pelo presente instrumento	, comprometer-me a realizar o CURSO D	E FORMAÇÃO PARA
TUTORES, a ser ofertado	pela Universidade Estadual do Centro-Oest	e - UNICENTRO, caso
contrário, tenho ciência que	meu contrato será rescindido automaticamen	te.
Local:		_
Data:		_
Assinatura do(a) Candidato((a):	











ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Eu,				, portador da cédula
de identidade nº	, expedida	pelo	Órgão	
DECLARO estar de acordo com as regras desc	ritas no ED	ITAL I	Nº 001/2	2019 - UAB/MEC -
UNICENTRO, para fins de homologação da inscriç	ão, do Proce	sso S	eletivo p	ara Tutor do CURSO
DE GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM ARTE	, MODALID	ADE A	A DISTÂ	NCIA, no âmbito da
CAPES-UAB/MEC-UNICENTRO.				
Local:				
Data:				
Assinatura do(a) Candidato(a):				









ANEXO V

ENDEREÇO DOS POLOS DE APOIO PRESENCIAL

CURSO DE GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM ARTE - MODALIDADE A DISTÂNCIA -			
POLOS DE APOIO PRESENCIAL	ENDEREÇO DO POLO DE APOIO PRESENCIAL		
APUCARANA/PR	PRAÇA RUI BARBOSA, N° 12. CENTRO. APUCARANA - PR. CEP.: 86800-700		
FAXINAL/PR	AVENIDA EUGÊNIO BASTIANI, N° 984. CENTRO. APUCARANA - PR. CEP.: 86840-000		
FOZ DO IGUAÇU/PR	AVENIDA TANCREDO NEVES, 9731, CAIXA POSTAL 2019. PARQUE TECNOLÓGICO ITAIPU-BRASIL. CEP: 85867-970		
IVAIPORÃ/PR	PRAÇA MILTON PIROLO, N° 385. FOZ DO IGUAÇU - PR. CENTRO. CEP.: 86870-000		
LAPA/PR	RUA EUFRÁSIO CORTES, N° 321. CENTRO. LAPA - PR. CEP: 83750-000		